



5ª/A – 30/12/09

**ACTA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-
NOVO, DO MANDATO 2009/2013, REALIZADA
NO DIA TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS
MIL E NOVE**

Aos trinta dias do mês de Dezembro de dois mil e nove, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a quinta reunião da referida Câmara, do mandato dois mil e nove a dois mil e treze, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Rogério António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Operacional.

Ausente desta reunião esteve o senhor Vereador João Miguel Amaro Marques, por motivos saúde, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, VISTORIAS E REQUERIMENTOS

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “REMODELÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ARPI”

B) EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE S. MATEUS: BENEFICIAÇÃO DA EB1, CONSTRUÇÃO DE JARDM DE INFÂNCIA E AMPLIAÇÃO DE CANTINA”

C) EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA FAIXA DE RODAGEM E SINALIZAÇÃO À ENTRADA DE S. CRISTÓVÃO”

D) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO PASSADIÇO NO FERRO DA AGULHA”

E) EMPREITADA DO “CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO”

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

4. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) MONTEMOR SOLIDÁRIO- EIXO II- JUNTA DE FREQUENCIA DO ESCOURAL- REFEITÓRIO ESCOLAR- ACERTO DE VALOURES- ANO LECTIVO 2007/08

B) MONTEMOR SOLIDÁRIO- EIXO II- PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES- EB1 E J. INFÂNCIA DE S. MATEUS

C) TRANSPORTES ESCOLARES- JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DA BOA FÉ

D) ATL DE VERÃO- PAGAMENTO À JUNTO DE FEGUESIA DE N. SRA. DO BISPO

E) ATL DE VERÃO- PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS

F) PROGRAMA DE ESPANSÃO PRÉ-ESCOLAR- ACORDO DE COLABORAÇÃO COM DREA

G) PROPOSTA DE VALOURES DE REFERÊNCIA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO ANUAL ÀS INSTITUIÇÕES DE CARÁCTER SOCIAL E HUMANITÁRIO, SEM FINS LUCRATIVOS,

Mandoso
C. Pinto

COM ESTRUTURAS PROFISSIONALIZADAS/ REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA APOIO ÀS ACTIVIDADES ANUAIS DAS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS COM ESTRUTURAS PROFISSIONALIZADAS/ REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

6. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

7. PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NA TURISMO DO ALENTEJO, ERT

8. PROPOSTA DE ACTAS Nº. 6 DE 01/04/09, Nº. 8 DE 29/04/09, Nº. 10 DE 27/05/09 E Nº. 3-A DE 02/12/09

9. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período de antes da Ordem do Dia

Programa “Montemor Pedra a Pedra”

Na abertura do período de antes da ordem do dia interveio em primeiro lugar o senhor Presidente para informar que foi assinado no dia dezoito em Beja o contrato com o QREN sobre a candidatura do Programa “Montemor Pedra a Pedra”. Informou também o senhor Presidente que foram retirados alguns projectos, mas mesmo assim foi aprovada a candidatura. Os projectos retirados foram: o Programa de Apoio aos Bombeiros e as Parcerias com a Associação Comercial e Montemor é Praça Cheia.

Saudação aos Homenageados

Seguidamente foi o senhor Vereador Vicente Roque quem interveio para informar o executivo que irá realizar-se uma iniciativa para homenagear ilustres Montemorenses propondo uma saudação. O senhor Presidente informou que ia estar presente. A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 30/12/2009, congratula-se com a iniciativa e saúda a homenagem a Luís Miguel da Veiga, Simão Comenda e Francisco Farinha.

Centro de Artes transdisciplinares / Recuperação do Convento da Saudação

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente informou que participou recentemente numa reunião com a senhora Directora Regional da Cultura do Alentejo, a senhora professora Aurora Carapinha, que quis vir a Montemor-o-Novo para se inteirar do projecto de Centro de Artes no Convento da Saudação onde esta sediado O Espaço do Tempo (Rui Horta). O senhor Presidente manifesta satisfação pelo interesse da senhora Directora neste projecto, aproveitando as impressões que trocaram para em conjunto convidarem o senhor Secretário de Estado para vir a Montemor-o-Novo, pois existem algumas questões burocráticas que exigem a intervenção do Estado. Nomeadamente há que esclarecer com o Governo, se será uma única obra ou se são duas, na nossa opinião deveria ser uma única obra, estando a Câmara aberta a qualquer outra solução. Complementando o senhor Presidente referiu que por parte da Câmara está tudo preparado, o financiamento está previsto e assim que o tempo o permita iniciar-se-ão os trabalhos arqueológicos já na área específica. Realçou o senhor Presidente que foi uma reunião que correu muito bem. Interveio seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque para questionar qual a calendarização para estes projectos.

Handwritten signature and date: 30/12/09

Esclareceu o senhor Presidente que há um conjunto de questões que não estão resolvidas por parte do Ministério da Cultura, nomeadamente de onde vem o financiamento do QREN, quando se inscreve o financiamento no PIDACC, quem lança a obra, qual a comparticipação do Ministério no projecto de especialidades. Por parte da Câmara, disse, tudo o que foi comprometido está feito ou preparado incluindo a sua parte do financiamento. Quanto ao projecto global, está concluído o projecto de arquitectura feito pela Direcção Regional mas faltam os projectos de especialidades e a Câmara dispõe-se a lançar o concurso no pressuposto da participação da Direcção Regional. Disse ainda o senhor Presidente que a abertura deste concurso poderá fazer-se a partir de finais de Janeiro ou início de Fevereiro assim que os documentos necessários sejam enviados pela Direcção Regional à Câmara.

Interveio também a senhora Vereadora Maria de Lurdes para questionar se não será arriscado por parte da Câmara comprometer-se sem ter a garantia por parte da Direcção Regional que também comparticipa no financiamento. Ao que o senhor Presidente disse que é arriscado, mas o risco compensa.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção

Foi de novo o senhor Presidente quem interveio para informar que na sequência da criação do Conselho Nacional Contra a Corrupção no âmbito do Tribunal de Contas, respondeu há meses a um inquérito sobre a matéria. Na sequência desses inquéritos, o Conselho elaborou um Relatório onde se preconizava a elaboração por cada entidade pública de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção. Informou que, por parte da nossa Câmara, o Plano foi elaborado e enviado dentro do prazo. A elaboração do Plano seguiu o “Plano Tipo” da ANMP, teve a participação dos Chefes de Divisão mas sendo uma primeira abordagem, haverá que progressivamente o melhorar.

Plano de Emergência da Barragem dos Minutos

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para informar que recentemente deslocou-se à Câmara Municipal um representante do Ministério da Agricultura para apresentar um projecto para um Plano de Emergência da Barragem dos Minutos.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, VISTORIAS E REQUERIMENTOS

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

Processos de licenciamento

De: TERESA DA CRUZ ALMEIDA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da legalização de alterações efectuadas na moradia sita na Herdade da Torre – Torre da Gadanha, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 8/10/2009 e 13/11/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de responsabilidade do técnico.

De: JOAQUIM ROSA TARIFA, requerendo informação prévia sobre construção de moradia no prédio rústico denominado por Foro do Isidro e Outeiro dos Passarinhos, freguesia de Cabrela.

r. ramoso
C. J. Tarifa

Data de entrada do requerimento: 30/11/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: PT – COMUNICAÇÕES, requerendo informação prévia sobre instalação de telefones públicos permanentes na Rua de Nossa Senhora da Visitação, Rua Sofia de Mello Breyner, Carreira de S. Francisco, Rua 5 de Outubro e Largo Bento de Jesus Caraça.

Data de entrada do requerimento: 6/10/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU, recomendando-se ainda que os postos de telefone sejam de acesso a deficientes.

De: SUSANA DE JESUS DA SILVA RAPOSO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da legalização de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita no prédio rústico denominado por Rebola, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 19/11/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: RUI MARIA NUNES DA SILVA HORTA, requerendo aprovação dos pedidos de isenção de apresentação de projecto de instalação de gás, projecto de térmica e ficha electrotécnica, aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração do edifício e construção de tanque na Rua do Poço Tapado, n.º 1, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325.

Data de entrada do requerimento: 5/11/2009

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 19/08/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com a deliberação camarária de 19/08/2009, parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico

De: VITOR MANUEL DUARTE SEGURO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de moradia sita na Rua Luis de Camões, n.º 69 (Biscaia), freguesia de Escoural, tendo como técnicos responsáveis Dário Miguel Flores Velho e Manuel Carlos Barreiros Custódio.

Data de entrada do requerimento: 18/12/2009

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 24/06/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com a deliberação camarária de 24/06/2009 e termos de responsabilidade dos técnicos

De: MARIANA SOFIA CRESPIM BAPTISTA RODRIGUES, requerendo informação prévia sobre construção de edifício para salsicharia na Zona Industrial da Adua, lote LI 19, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 22/09/2009 e 26/10/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: MIGUEL CABRAL FERREIRA CHAVES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de ampliação de habitação sita no Pomar do Bravo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Paraloso
C. J. Barroso

Data de entrada do requerimento: 9/11/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: MARIA DE FÁTIMA MURTEIRA PEREIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da legalização de alterações efectuadas na fracção “J” do prédio sito na Rua da Courela da Pedreira, n.º 14, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 23/11/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ HENRIQUE COMENDA VACAS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e licenciamento da obra alteração de fachada e substituição da estrutura do prédio sito na Travessa das Flores, N.º 6, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Lídia Seara Nunes Mendes da Silva e Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 16/11/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

Requerimentos diversos

De: SOUSA CUNHAL, TURISMO S.A., requerendo a substituição das plantas de síntese e emissão do alvará de loteamento para a operação de loteamento com obras de urbanização a levar a efeito na Herdade de Valadas, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 27/11/2009

Tem parecer da D.A.U.

(Tem despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 17/12/2009- “Concordo”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino

Vistorias

De: JOAQUIM JOSÉ BARBADO e OUTROS, requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua Catarina Eufémia, n.ºs 90, 92, 94, 96 e 98, em Casa Branca, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 26/11/2009

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria

De: JOAQUIM JOSÉ BARBADO e OUTROS, requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua Catarina Eufémia, n.ºs 59, 61, 63 e 65, em Casa Branca, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 26/11/2009

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria

De: MANUEL LUIS REGOUGA e OUTRO, requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua Direita, n.ºs 11, 13, 15, 17, freguesia de Ciborro.

Data de entrada do requerimento: 9/12/2009

Planos
C. L. Regouga

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “REMODELÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ARPI”

Foi o senhor vereador António Pinetra quem tomou a palavra para apresentar a seguinte proposta:

“De acordo com as indicações da DAGF-SGFC propõe-se à Reunião de Câmara a alteração da designação do Plano Plurianual de Investimento – Número do Projecto/Acção: 1001010105 indicado na última Comunicação N.º: 427/2009, para Plano Plurianual de Investimento – Número do Projecto/Acção: 0201030103.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração da designação do Plano Plurianual de Investimento.

B) EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE S. MATEUS: BENEFICIAÇÃO DA EBI, CONSTRUÇÃO DE JARDM DE INFÂNCIA E AMPLIAÇÃO DE CANTINA”

De novo no uso da palavra foi o senhor Vereador António Pinetra quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição 14, ao abrigo do artigo 202.º e do artigo 207.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, dos trabalhos executados pela CUOP, C.R.L. no valor de doze mil quinhentos e quarenta e dois euros e seis cêntimos. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o Auto de Medição número catorze, no valor de doze mil quinhentos e quarenta e dois euros e seis cêntimos, referente aos trabalhos executados pela CUOP, C.R.L.

C) EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA FAIXA DE RODAGEM E SINALIZAÇÃO À ENTRADA DE S. CRISTÓVÃO”

Interveio de novo o senhor Vereador António Pinetra para apresentar a proposta de Auto de Medição número um:

“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição um, ao abrigo do artigo 202.º e do artigo 207.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, dos trabalhos executados pela MAURÍCIO - LTO., no valor de trinta e dois mil trezentos e oitenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição número um, referente aos trabalhos executados pela MAURICIO-LTO, no valor de trinta e dois mil trezentos e oitenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos.

D) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO PASSADIÇO NO FERRO DA AGULHA”

Foi de novo o senhor Vereador António Pinetra quem interveio para apresentar a seguinte proposta de Relatório Preliminar de Intenção de Adjudicação:

“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas do Concurso Público, da empreitada de “Construção do Passadiço em Ferro da Agulha.”

Haroldo
[Assinatura]

“Relatório Preliminar de Análise de Propostas”

1. Nos termos do Programa de Concurso, os critérios de adjudicação fixados são o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, considerando-se os seguintes factores e respectivas ponderações:

| | |
|---|-----|
| 1.º Preço..... | 60% |
| 2.º Valia Técnica da Proposta..... | 40% |
| 2. Serão ainda tidos em consideração, para o segundo factor de apreciação (valia técnica da proposta) atrás referido, os seguintes subfactores e respectivos coeficientes de ponderação: | |
| 1º Memória Descritiva e Justificativa do Modo de Execução da Obra (Md)..... | 40% |
| 2º Plano de Trabalhos (PT)..... | 10% |
| 3º Plano de Mão-de-Obra (PMOb)..... | 10% |
| 4º Plano de Equipamentos (PE)..... | 10% |
| 5º Nota Justificativa do Preço Proposto (Njp); Inclui, se aplicável à proposta, o justificativo da apresentação de um preço anormalmente baixo nos termos do Artº 71º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro..... | 10% |
| 6º Lista de Preços Unitários (Lpu)..... | 10% |
| 7º Plano de Pagamentos (PIPg)..... | 10% |

3. O resultado de cada um dos critérios, encontra-se discretizado nos quadros 1, 2, 3 e 4.

4. Em face dos critérios propõe-se a intenção de adjudicação para a execução da referida empreitada à empresa CONSDEP – Engenharia, Construção, S.A. pelo valor de 54.888,00€ (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito euros), nos termos da sua proposta.”

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Preliminar com a intenção de adjudicação à empresa CONSDEP, SA pelo valor de €54.888,00 euros. Segue-se a audiência prévia.

E) EMPREITADA DO “CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO”

Seguidamente foi o senhor Presidente quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

“a) O DL nº34/2009, de 6 de Fevereiro, permite no nº2, do Artº 11º procedimento de ajuste directo previsto no presente decreto-lei é aplicável a procedimentos de formação de contratos públicos cuja decisão de contratar seja tomada até 31 de Dezembro de 2009;

b) A obra do novo Centro Escolar de Montemor-o-Novo, importante infra-estrutura para o sistema público de educação no Concelho, está abrangida por aquele decreto-lei, está prevista em PPI e no Orçamento Municipal aprovados para 2010 e tem financiamento garantido pelo QREN com prazos curtos;

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 30 de Dezembro de 2009, delibera:

1. Contratar a empreitada do novo Centro Escolar de Montemor-o-Novo ao abrigo do nº2, do Artº 11º do DL nº34/2009, de 6 de Fevereiro;
2. Convidar o dobro (seis) do número mínimo de concorrentes previstos na lei.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada referente à contratação para a empreitada do novo Centro Escolar de Montemor-o-Novo.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número oito mil novecentos e setenta e oito a noventa e dois mil seiscentos e sessenta e seis, no valor de novecentos e setenta e nove mil cento e quinze euros e onze cêntimos.

Handwritten signature and date:
Handwritten: 11.12.09
Handwritten signature: [Illegible]

4. ACCÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) MONTEMOR SOLIDÁRIO- EIXO II- JUNTA DE FREGUESIA DO ESCOURAL- REFEITÓRIO ESCOLAR- ACERTO DE VALORES- ANO LECTIVO 2007/08

Seguidamente foi o senhor Presidente quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

“De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia, aprovado em Reunião de Câmara e em Assembleia Municipal, a Câmara Municipal efectuou o pagamento à Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições aos alunos do Jardim de Infância e da EB do 1º ciclo de Santiago do Escoural, no Refeitório Escolar relativo ao Ano Lectivo 2007/2008. Posteriormente, surgiu a situação do pagamento do valor do iva correspondente ao número de refeições pagas pela Junta de Freguesia de Santiago do Escoural ao Café-Restaurante “A Ferrenha”.

De acordo com o ofício nº 245/09 de 26 de Novembro de 2009, a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural solicita o acerto de contas no valor de 2 268,00 € (dois mil, duzentos e sessenta e oito euros) que corresponde a 0,42 € (12% de iva) x 5400 refeições servidas e pagas ao referido restaurante.

Mais informo que a Câmara Municipal pagou nesse ano à Junta de Freguesia de Santiago do Escoural: 5 717 refeições, o que corresponde a uma diferença paga a mais de 317 refeições, assim sendo e deduzindo o valor correspondente, dever-se-á efectuar o pagamento à Junta de Freguesia de Santiago do Escoural o valor de 1 158,50 € (mil, cento e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos) para que se possa então efectuar o acerto final de contas.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento à Junta de Freguesia do Escoural, no valor de mil cento e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos, referente ao acerto final de contas.

B) MONTEMOR SOLIDÁRIO- EIXO II- PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES- EB1 E J. INFÂNCIA DE S. MATEUS

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Tendo em consideração que o refeitório escolar de S. Mateus se encontra em obras, houve necessidade de se solicitar à EB 2,3 S. João de Deus que servisse as refeições aos alunos do 1º ciclo e do jardim de infância de S. Mateus e nessa sequência, o Município deverá efectuar o pagamento das refeições servidas aos alunos de S. Mateus.

A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor total da verba é de 3 145,32 € (três mil, cento e quarenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos) correspondente às 1 611 refeições do mês de Outubro de 2009 a ser pago até ao dia 31 de Dezembro de 2009.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de mil seiscentas e onze refeições do mês de Outubro de dois mil e nove, no valor de três mil cento e quarenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos.

C1) TRANSPORTES ESCOLARES-JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DA BOA FÉ

Interveio novamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

Paraloso
J. T. M. F.

“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 2 de Setembro de 2009, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola EB 2,3 S. João de Deus (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao mês de Novembro de 2009 do 1º Período do Ano Lectivo 2009/2010, referente a 4 683 kms, no valor de mil novecentos e vinte euros e três cêntimos.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de mil novecentos e vinte euros e três cêntimos, à Junta de Freguesia da Boa Fé, referente a transportes escolares do mês de Novembro.”

C2) TRANSPORTES ESCOLARES-JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DA BOA FÉ

Seguidamente foi o senhor Presidente quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 2 de Setembro de 2009, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola EB 2,3 S. João de Deus (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao mês de Outubro de 2009 do 1º Período do Ano Lectivo 2009/2010, referente a 4 683 kms, no valor de mil novecentos e vinte euros e três cêntimos.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de mil novecentos e vinte euros e três cêntimos, à Junta de Freguesia da Boa Fé, referente a transportes escolares do mês de Outubro.”

C3) TRANSPORTES ESCOLARES-JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DA BOA FÉ

Interveio novamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 2 de Setembro de 2009, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola EB 2,3 S. João de Deus (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao mês de Setembro de 2009 do 1º Período do Ano Lectivo 2009/2010, referentes a 2 453 kms, no valor de mil e cinco euros e setenta e três cêntimos.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de mil e cinco euros e setenta e três cêntimos, à Junta de Freguesia da Boa Fé, referente a transportes escolares do mês de Setembro.”

D) ATL DE VERÃO- PAGAMENTO À JUNTO DE FEGUESIA DE N. SRA. DO BISPO

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Com o objectivo de operacionalizar e regular as condições relativas ao funcionamento dos Centros de Tempos Livres existentes no concelho de Montemor-o-Novo, foi aprovado em Reunião de Câmara de 24 de Junho de 2009, o protocolo de cooperação para a criação de ATL's de Verão a estabelecer com as freguesias do concelho. Nessa sequência foi estabelecido um protocolo entre este Município e a Junta de Freguesia de Nª Sra do Bispo.

Assim sendo, e com base na Cláusula 2ª, Ponto 1 (7 horas por monitor), solicita-se que seja processada a verba de 600,00 euros, que corresponde aos 50 % do valor por monitor/mês (300,00

€ x 2 meses = Ana Paula Ramos Caldeira). Com base na mesma clausula, Ponto 2, solicita-se também que seja processada a verba de 83,72 euros, para reembolso do material de desgaste e didáctico adquirido pela J. de Freguesia para as 14 crianças que frequentaram o ATL de Verão em S. Geraldo, de 6 de Julho a 31 de Agosto de 2009.

Se for possível, solicito que a verba total no valor de 683,72 euros possa ser paga até ao dia 31 de Dezembro de 2009, à Junta de Freguesia de N.ª Sra do Bispo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de seiscentos e oitenta e três euros e setenta e dois cêntimos para funcionamento do ATL de Verão em S. Geraldo.

E) ATL DE VERÃO- PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS

Intervio novamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

“Com o objectivo de operacionalizar e regular as condições relativas ao funcionamento dos Centros de Tempos Livres existentes no concelho de Montemor-o-Novo, foi aprovado em Reunião de Câmara de 24 de Junho de 2009, o protocolo de cooperação para a criação de ATL's de Verão a estabelecer com as freguesias do concelho. Nessa sequência foi estabelecido um protocolo entre este Município e a Junta de Freguesia de Silveiras.

Assim sendo, e com base na Cláusula 2.ª, Ponto 1 (6 horas por monitor), solicita-se que seja processada a verba de 1 430,00 euros, que corresponde aos 50 % do valor por monitor/meses de trabalho (715,00 € - recibos verdes n.º74952, n.º74953 e n.º74954 = Vanda Cristina Pirata Martins Carriço) + (715,00 €- recibos verdes n.º255807 e n.º303499 = Ana Cristina Moita Gaudêncio). Com base na mesma clausula, Ponto 2, solicita-se também que seja processada a verba de 111,20 euros, para reembolso do material de desgaste e didáctico adquirido pela J. de Freguesia para as 18 crianças que frequentaram o ATL de Verão nas Silveiras, de 22 de Junho a 11 de Setembro de 2009. Se for possível, solicito que a verba total no valor de 1 541,20 euros possa ser paga até ao dia 31 de Dezembro de 2009, à Junta de Freguesia de Silveiras.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento à Junta de Freguesia de Silveiras, no valor de mil quinhentos e quarenta e um euro e vinte cêntimos, para funcionamento do ATL de Verão em Silveiras.

F) PROGRAMA DE EXPANSÃO PRÉ-ESCOLAR- ACORDO DE COLABORAÇÃO COM DREA

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar e, de acordo com os princípios consagrados na Lei n.º5/97, de 10 de Fevereiro (Lei Quadro da Educação Pré-Escolar), no Dec-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho e, no Protocolo de Cooperação celebrado em 28 de Julho de 1998, entre o Ministério de Educação, Ministério do Trabalho e da Solidariedade e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, junto anexamos para Deliberação de Câmara, o Acordo de Colaboração a vigorar no ano lectivo 2009/2010.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Acordo de Colaboração Pré-Escolar para o Ano Lectivo de 2009/10.

G) PROPOSTA DE VALORES DE REFERÊNCIA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO ANUAL ÀS INSTITUIÇÕES DE CARÁCTER SOCIAL E HUMANITÁRIO, SEM FINS LUCRATIVOS, COM ESTRUTURAS PROFISSIONALIZADAS/ REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Intervio novamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

Handwritten signature and date: 12/12/09

“Serve o presente para colocar à consideração superior proposta de valores de referência para atribuição de apoio anual às instituições acima referidas. Esta proposta mantém os valores anteriormente aprovados. A posterior atribuição do apoio financeiro às instituições será efectuada através de elaboração de um Protocolo, enquadrado no Capítulo VI, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.”

A referida proposta foi rubricada por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de valores de referência para atribuição de apoio anual às instituições acima referidas.

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA APOIO ÀS ACTIVIDADES ANUAIS DAS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS COM ESTRUTURAS PROFISSIONALIZADAS/REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Serve o presente para colocar à consideração superior proposta de Protocolo a celebrar com as instituições do concelho, sem fins lucrativos, com estruturas profissionalizadas, para apoio à execução dos seus planos de actividades. Estes Protocolos enquadram-se no Capítulo VI, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo sem fins lucrativos.”

A referida proposta de Protocolo foi rubricada por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo.

6 AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Foi a senhora Vereadora Hortênsia Menino quem interveio para submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Junto se anexa o parecer técnico relativo ao processo acima referido, propondo-se o seu deferimento condicionado em Reunião de Câmara, de acordo com o seguinte:

De: Raporal – Rações de Portugal, SA, requerendo informação prévia para saber qual a viabilidade de regularização da exploração suinícola, alterar o regime de produção de ciclo fechado (100 reprodutoras) para 1650 porcos de engorda e construir uma nova fossa de retenção, sem pretensão de novas construções em área coberta, sita no prédio “Herdade do Castelo” (Artigo 36º, secção JJ), freguesia de Cabrela (IPA 19/08 – IO 1758/08)”

Condicionantes propostas:

- 1. A localização da exploração suinícola em área coberta, não deverá ser objecto de alterações (assinalada no mapa “Planta de Localização” em anexo, autenticado com selo branco).*
- 2. Obtenção, nos termos do artigo 67º do D. L. nº 214/2008 de 10 de Novembro (REAP), de um dos seguintes documentos junto da Direcção Regional da Agricultura e Pescas do Alentejo: título de exploração, título provisório, decisão favorável ou decisão favorável condicionada.*
- 3. Adicionalmente, e sem prejuízo de melhor entendimento por parte das demais entidades intervenientes no processo, considera-se que a regularização desta exploração deverá exigir as seguintes condicionantes e medidas correctivas:*

a) Manutenção do efectivo inicial da exploração, ou seja, o equivalente a 149 CN, tendo em conta a proximidade com a população residente e abastecimento público (coincidente com a faixa de

Flardoso
[Assinatura]

protecção de 1000 m a contar do limite do espaço periurbano do Plano Director Municipal – PDM e 750 m em torno de poços, furos ou drenos do sistema de abastecimento público de água).

b) Independentemente do aumento do efectivo deverá assegurar-se:

i. Obras de reparação e melhoramento no sistema de retenção e escoamento do efluente, garantindo a estabilidade dos taludes e que todo o efluente é encaminhado para o sistema através de condutas estanques e fechadas, bem como a instalação de um sistema de separação de sólido-líquido a montante das fossas. Adicionalmente, deverá garantir-se que o sistema apresenta capacidade suficiente para o efluente produzido, tendo em conta o efectivo e as condições da Portaria n.º 631/09 de 9 de Junho;

ii. Impermeabilização das fossas ou apresentação de um estudo geológico-geotécnico do local, a fim de avaliar o impacto da exploração na contaminação de recursos hídricos subterrâneos. Na Licença de utilização de domínio hídrico anterior é referido que o sistema de retenção do efluente deve ser completamente estanque, sem ligação a nenhum curso de água e com boas condições de impermeabilização e limpeza. É entendimento da Câmara Municipal a importância do cumprimento desta cláusula, sendo ainda de referir que as fossas se localizam numa zona de vulnerabilidade intermédia e elevada, segundo o “Estudo de Vulnerabilidade das Águas Subterrâneas no Concelho de Montemor-o-Novo” (ver em anexo “Planta de Condicionantes Drastic (vulnerabilidade)”).

iii. Construção de uma zona de armazenamento para as lamas das limpezas das fossas, cuja localização respeite as Condicionantes do PDM, uma distância de 10 m às linhas de água (alínea a) n.º 2, Anexo I da Portaria n.º 631/2009 de 9 de Junho de 2009) e uma distância de 100 m contados da periferia da estrema da herdade (artigo 4.º da Portaria n.º 636/2009 de 9 de Junho);

iv. Implementação de medidas para redução e minimização dos odores provenientes dos pavilhões e do sistema de retenção de efluentes, bem como para o exercício do espalhamento de efluentes uma vez que a população de Cabrela se encontra a menos de 200 m das áreas propostas para esta actividade.

v. De forma a assegurar a qualidade de vida da população e do ambiente envolvente, o Regulamento Municipal de Explorações Suinícolas - RMES (Aviso n.º 6213, do Diário da República n.º 185, de 12/08/2003 - II Série) prevê, de acordo com a cartografia de compatibilidade de espalhamento de efluente no solo, que o espalhamento não deverá ser efectuado nas faixas de protecção assinaladas na planta em anexo (“Planta de Condicionantes do RMES”). Salienta-se que, aplicando estas condições, a área proposta para o espalhamento reduz de forma significativa, devendo ser apresentada uma solução que respeite as condições previstas no artigo 26.º do RMES. Esta solução deverá também garantir o cumprimento das cargas máximas anuais de azoto a aplicar ao solo (170kgN/ha/ano), através do efluente e da actividade de pastoreio existente (bovinos em extensivo). De referir ainda que parte da zona proposta para o espalhamento se encontra abrangida por Sítio de Importância Comunitária de Cabrela, carecendo de parecer do Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade.

c) No que respeita à construção da nova fossa esta encontra-se em domínio hídrico (ver em anexo “Planta de Condicionantes do PDM”), carecendo de licença por parte da Administração Regional Hidrográfica do Alentejo (ARH). No entanto, de acordo com a alínea a) do n.º 2, do Anexo I da Portaria n.º 631/2009 de 9 de Junho de 2009, não é permitido o armazenamento de efluente na faixa de 10 m a linhas de água. Salvo melhor entendimento pela ARH, considera-se que a localização apresentada não é viável, devendo apresentar-se uma localização alternativa que respeite a Planta de Condicionantes do PDM, uma distância de 10 m às linhas de água e uma distância de 100m contados da periferia da estrema da herdade (artigo 4.º da Portaria 636/09 de 9 de Junho);

4) As obras necessárias exigidas no âmbito da regularização da exploração deverão, quando aplicável, ser previamente objecto de licenciamento junto desta autarquia.

5) Garantidas as condições atrás referidas, o requerente deverá solicitar junto desta Câmara Municipal a respectiva Licença / Autorização de Utilização para as construções.”

Interveio seguidamente o senhor Presidente para informar que apesar de existir uma Lei que permite a legalização deste processo, se estiver em zona incompatível vota contra, daí que sugere que o processo baixe aos serviços para averiguar se está ou não numa zona compatível na Cartografia de

Montemor-o-Novo, dada a localização desta exploração suinícola e tendo por base um estudo anteriormente feito por parte da Câmara, onde ficaram definidos os critérios para a viabilidade de regularização de explorações suinícolas.

Seguidamente foi a senhora Vereadora Maria de Lurdes quem interveio para informar que é contra as explorações suinícolas, próximas de aglomerados urbanos, uma vez que, são uma fonte de poluição para os lençóis de água e provocam mau cheiro que incomoda os habitantes locais. Manifestou-se ainda contra a instalação no Concelho de suiniculturas por empresas sediadas noutros Concelhos. Neste caso e dada a localização desta exploração a menos de duzentos metros de uma captação de água, a senhora Vereadora manifesta o seu desacordo com a proposta de deliberação deste processo, concordando com a sugestão do senhor Presidente que o processo baixe aos serviços para melhor análise.

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino diz que partilha da posição da Câmara, assim como, os serviços, mas refere que esta proposta é apenas a título informativo sobre a possível viabilidade de legalização, não se tratando de deliberar sobre a respectiva legalização do processo.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque para salientar que este processo já vem de dois mil e oito, daí a necessidade de dar resposta ao processo, concordando no entanto, que deverá baixar aos serviços para melhor fundamentação da questão.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o processo apresentado baixe aos serviços para melhor análise, nomeadamente tendo em conta a Cartografia de Compatibilidade do Regulamento Municipal das Explorações Suinícolas.

7. PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NA TURISMO DO ALENTEJO, ERT

Interveio novamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

“Considerando que:

- a) O Plano de Actividade de 2009 prevê (acção nº 0106020116) que o Município defina a sua participação numa estrutura de turismo do distrito e/ou do Alentejo;*
- b) Apesar de se continuar subscrever a posição tomada por esta Câmara em 23/1/2008, foi feita a avaliação da situação existente concluindo-se que é aconselhável a participação do Município numa ERT;*
- c) A participação não implica a adesão ao conceito de ERT imposto nem a capacidade para a Câmara continuar a reafirmar a sua posição autónoma e, nomeadamente, a necessidade de alterações e de desgovernamentalização na estrutura nacional regional de turismo, A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 30 de Dezembro de 2009, delibera:*
 - 1. Manifestar intenção de participar na Turismo do Alentejo, ERT ao abrigo do nº 2 do artigo 7º dos Estatutos daquela entidade e de demais legislação aplicável;*
 - 2. Confirmar que a participação do Município na Turismo do Alentejo, ERT não significa, pelo contrário, abdicar da parte do património financiado pelo Município no âmbito da Região de Turismo de Évora e que, coercivamente, foi transferido para o Turismo do Alentejo, ERT nem da posição crítica sobre as ERTs, nomeadamente, que a exclusão de acesso a fundos nacionais de turismo dos Municípios que não integrem ERTs é discriminatória e atentatória da liberdade de escolha e da autonomia dos Municípios (nº 2, art.º 5º, Estatutos da ERT);*
 - 3. Afirmar que a participação do Município de Montemor-o-Novo na Turismo do Alentejo, ERT se orientará pela defesa dos interesses colectivos do nosso Concelho e do Alentejo, defenderá um turismo compatível com o desenvolvimento sustentável e contribuirá para a potenciação da nossa identidade e da nossa diversidade enquanto Região Alentejo;*
 - 4. Enviar esta proposta à Assembleia Municipal para análise e deliberação.”*

Planoso
[Assinatura]

Complementando disse o senhor Presidente que foram criadas três estruturas no Alentejo e da avaliação que foi feita é sua convicção que devemos participar na Turismo do Alentejo, sem esquecer que existem alguns processos que temos que analisar, nomeadamente a questão do Património. Também não compreendemos como é que uma Lei permite que um Município que não aderir seja prejudicado, mas mesmo assim, penso que existem condições para colaborarmos nesta participação. Remetendo-se a respectiva proposta para análise e deliberação da Assembleia Municipal.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que partilha da opinião que o Município de Montemor deve participar na ERT, todavia não concordamos da forma como deve ser inserida a nossa participação. Não é a forma mais adequada impor condicionantes à participação, pelo que se apresenta uma proposta alternativa:

“Considerando que:

- a) *A ERT Alentejo é a nova entidade regional de turismo para o Alentejo;*
- b) *Considerando que, para defender os interesses dos Montemorenses, o nosso Município deve integrar esse organismo de Turismo;*
- c) *Considerando que a ERT Alentejo já leva um ano de funcionamento sem que os Montemorenses nela tenha representação;*
- d) *Considerando que para integrar este organismo o Município tem que manifestar, voluntariamente, a sua vontade de participar.*

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 30 de Dezembro de 2009, delibera:

1. *Manifestar intenção de participar na Turismo do Alentejo, ERT ao abrigo do nº 2 do artigo 7º dos Estatutos daquela entidade e demais legislação aplicável;*
2. *Enviar esta proposta à Assembleia Municipal para análise e deliberação.”*

Seguidamente foi a senhora Vereadora Maria de Lurdes quem interveio para informar que acompanhou esta questão no anterior Mandato e não gostou da forma como as coisas decorreram e manifestou o seu desacordo em Assembleia Municipal. Acrescenta também a senhora Vereadora que não concorda com a proposta apresentada pelos senhores Vereadores do PS, principalmente a alínea c). É uma questão muito política e tem que ser analisada de modo consensual.

De novo no uso da palavra, o senhor Presidente complementa dizendo que este processo foi muito controverso em todo o país mas ainda pior no Distrito de Évora devido às posições tomadas pelo PS e à inqualificável postura do Secretário de Estado do Turismo que afastou o Presidente da RTE da Comissão Instaladora. Ainda que mantendo a crítica de fundo ao processo e às actuais estruturas governamentalizadas de turismo, os eleitos pela CDU manifestam abertura para discutir a forma de obter um consenso sobre esta matéria. Naquele sentido, e tendo em conta a proposta de PS, sugeriu pôr à votação apenas os pontos 1, 3 e 4 da proposta da CDU sendo que os eleitos da CDU farão uma declaração de voto.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1. Manifestar intenção de participar na Turismo do Alentejo, ERT ao abrigo do nº 2 do artigo 7º dos Estatutos daquela entidade e de demais legislação aplicável:

3. Afirmar que a participação do Município de Montemor-o-Novo na Turismo do Alentejo, ERT se orientará pela defesa dos interesses colectivos do nosso Concelho e do Alentejo, defenderá um turismo compatível com o desenvolvimento sustentável e contribuirá para a potenciação da nossa identidade e da nossa diversidade enquanto Região Alentejo;

4. Enviar esta proposta à Assembleia Municipal para análise e deliberação.

A Proposta será enviada à Assembleia Municipal para análise e deliberação desse Órgão Deliberativo.

Declaração de voto: Os eleitos da CDU fizeram a seguinte declaração de voto:

“Entendemos que a votação sobre esta matéria deveria ser consensualizada pelo que votamos favoravelmente a proposta.

Contudo, reafirmamos as suas posições sobre esta matéria e nomeadamente a necessidade de se resolver o problema do património da Região de Turismo do Alentejo de Évora transferido para a

Handwritten signature and name: *Handwritten signature*
Handwritten name: *Handwritten name*

Turismo do Alentejo, ERT, bem como de alterações à actual estrutura de Turismo no sentido já indicado.”

Nesta altura ausentou-se o senhor Vereador Vicente Roque.

8. PROPOSTA DE ACTAS N.º 6 DE 01/04/09, N.º 8 DE 29/04/09, N.º 10 DE 27/05/09 E N.º 3-A DE 02/12/09

PROPOSTA DE ACTA NÚMERO SEIS, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA UM DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE.

A proposta de Acta número seis de um de Abril de dois mil e nove, transitou para a próxima Reunião de Câmara.

PROPOSTA DE ACTA NÚMERO OITO, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE.

A proposta de Acta número oito de vinte e nove de Abril de dois mil e nove, transitou para a próxima Reunião de Câmara.

PROPOSTA DE ACTA NÚMERO DEZ, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E NOVE.

A proposta de Acta número dez de vinte e sete de Maio de dois mil e nove, transitou para a próxima Reunião de Câmara.

PROPOSTA DE ACTA NÚMERO TRÊS-A, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE.

Tendo o texto da Acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida Acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Neste ponto da ordem de trabalhos não compareceram quaisquer munícipes interessados em colocar questões.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março. E eu, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Operacional, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE OPERACIONAL

Mónica Cardoso